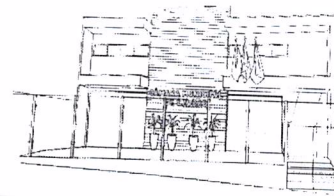


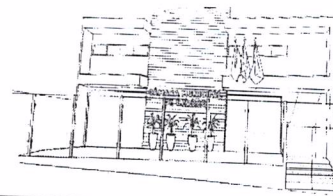
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025
VALIDADE: 01 (UM) ANO

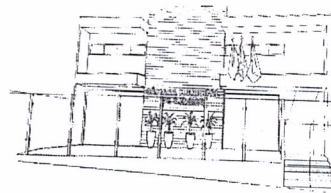
Aos 27 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Lavras, situada na Av. Pedro Sales, 542, Centro, Lavras. Minas Gerais, CEP. 37.200-238, o Excelentíssimo Presidente, Vereador **UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, portador da cédula de Identidade nº MG-20.769.726, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.533.636-74, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025**, por deliberação da Sra. Pregoeira, adjudicado em 21 de agosto de 2025, e homologado pelo Excelentíssimo Presidente em 21 de agosto de 2025, já qualificado, RESOLVENDO registrar os preços da Licitante Vencedora, doravante Empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **93.577.427/0001-38** com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 570, Centro, em São Sebastião do Cai/RS, representada por seu representante legal Sr. **MOACIR DUARTE**, portador da Carteira de Identidade nº 7604892, e inscrito no CPF sob o nº 365.878.007-00, para o **fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexo desta Ata de SRP, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem: **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a futura e eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Edital do Pregão Eletrônico epigrafoado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei federal nº 14.133/2021. Para resolução de dúvidas e/ou procedimentos, esta Ata de Registro de Preços seguirá as disposições previstas na Seção V, "Do Sistema de Registro de Preços", da Lei Federal nº 14.133/2021. Não será permitida a utilização (adesão) desta Ata de Registro de Preços por outros órgãos. **DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais de copa e cozinha deverão ser entregues, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, localizado na Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, conforme solicitação, com todas as despesas pagas pela empresa registrada, e executados parceladamente conforme demanda da Câmara Municipal de Lavras, no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, por meio da devida Nota de Empenho, que será emitida pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras. **DO FORNECIMENTO:** Os materiais de copa e cozinha deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, prazos e demais condições constantes dos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025. A licitante vencedora deverá entregá-los conforme as particularidades e condições estipuladas em sua proposta comercial. Deverá a licitante vencedora do certame comunicar à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, no ato de recebimento da Nota de Empenho com Ordem de Fornecimento, por escrito, se, porventura, não puder fornecer os

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



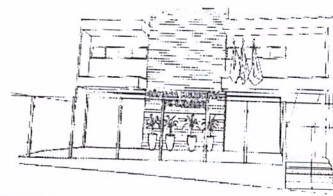
itens adjudicados e requeridos, informando os motivos correlatos, submetendo-se às penalidades legais cabíveis. **DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada sobre o objeto do certame e a qualidade dos serviços/fornecimentos. **DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO:** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente. **DO PAGAMENTO:** O pagamento dos materiais de copa e cozinha fornecidos pela licitante vencedora será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de entrega ao Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços a ser gerada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável, caso tenham, com cálculo feito a partir do valor final da proposta ofertada. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora, por meio de ordem bancária, DEVENDO para isto, ficar explicitado na Nota Fiscal, o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo ser registrada na razão social e CNPJ da licitante vencedora. Deverá ser procedida consulta "ONLINE" junto aos órgãos correspondentes antes do pagamento a ser efetuado a licitante vencedora, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio, podendo a Câmara Municipal de Lavras, valer-se da regularidade do SICAF para tal finalidade. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Lavras em favor da licitante vencedora. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara Municipal de Lavras, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, será calculada com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente. O Pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação dos materiais de copa e cozinha na forma disposta no item 6.1 do Termo de Referência. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à licitante vencedora e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços. **DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA:** Os fornecimentos registrados e, porventura, contratados, através de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento (AF), serão vinculados à aprovação da responsável pelo Almoxarifado, servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo. O recebimento PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade dos materiais de copa e cozinha à especificação deste Termo de Referência, realizar-se-á, no ato da entrega, por termo circunstanciado redigido pela responsável pelo Almoxarifado, servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento DEFINITIVO, após a

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



verificação da qualidade e quantidade dos materiais de copa e cozinha, bem como seu atendimento às condições deste Termo de Referência, com consequente aceitação, realizar-se-á, em até 10 (dez) dias úteis após a data efetiva da entrega dos mesmos, também mediante termo circunstanciado redigido pela responsável pelo Almoxarifado, servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DAS OBRIGAÇÕES DA DENTENTORA DO REGISTRO:** Efetuar a entrega do objeto do certame, no prazo e nas especificidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 e neste Termo de Referência; Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, materiais acessórios, transportes, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto; Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Lavras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do certame no local indicado, incluindo as entregas feitas por transportadoras; Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Lavras até o término da vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços com os itens desta licitação; Entregar o objeto do certame de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, observados os quantitativos e detalhamento apresentados; Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação; Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando do fornecimento e entrega do objeto do certame; Apresentar laudo de cumprimento à legislação ambiental na fabricação e comercialização dos produtos fornecidos sempre que solicitado pela Administração da Câmara Municipal de Lavras, para além dos laudos previstos em cada item; Entregar os materiais de copa e cozinha, quando solicitados, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato; Cumprir os prazos de entrega pactuados; Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento, conforme regramento estipulado neste Termo de Referência e respectivo Edital. **DAS RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA:** Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste Termo de Referência. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de copa e cozinha entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela licitante vencedora. Fiscalizar a qualidade e quantidade dos materiais de copa e cozinha. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. Comunicar à vencedora toda e qualquer ocorrência considerada irregular relacionada com o fornecimento do objeto do certame. Verificar a regularidade da situação previdenciária, fiscal e trabalhista da vencedora, antes de efetuar o pagamento devido. Aplicar as advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento parcial ou total

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

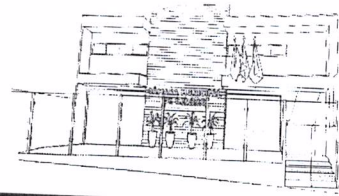


dos termos deste Termo de Referência e respectivo Edital. **DAS SANÇÕES:** As previsões das hipóteses de infrações, o rito de apuração, garantida a ampla defesa e o contraditório, e a aplicação das sanções, estão descritas no item XXII do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, vinculando-se integralmente a esta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho e pela Autorização de Fornecimento competentes, vez que são instrumentos hábeis para tanto, conforme os termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vinculando-se integralmente a detentora do registro de preços, às obrigações pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, juntamente àquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico epigrafo. Fica eleito o foro desta Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta presente Ata.

PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS CONFORME HOMOLOGAÇÃO

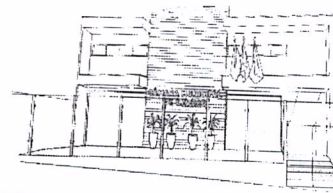
ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PC	1.000	Copo descartável, fabricado em polipropileno resistente, transparente, com capacidade de 200 ml, fabricado em polipropileno resistente, em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades. Validade mínima de 01 (um) ano contado a partir da entrega. Marca: COPOSUL	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
20	FR	50	Limpador de vidros, sem pulverizador, que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, frasco com 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto, rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo. CATMAT: 423487. Marca: BRILHA SUL	R\$ 9,08	R\$ 454,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



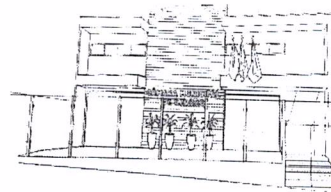
27	FR	150	Sabonete líquido para mãos, com suave perfume, fragrâncias diversas (mínimo de três), para utilização em saboneteira com reservatório próprio, testado dermatologicamente. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Registro na Anvisa ou outro órgão competente. Prazo de validade mínimo de 12 meses contados da entrega do produto. Frasco de 5 litros. Marca: UP	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
28	UN	10	Escova para vaso sanitário, com suporte. Cabo, cepa e suporte de plástico polipropileno resistente e durável, na cor branca, com as dimensões aproximadas de cabeça, com 80mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro aproximado de 75 mm e conjunto total de 350mm de comprimento. Marca: IMP	R\$ 6,20	R\$ 62,00
34	UN	10	Vassoura de pelo sintético, cerdas com o comprimento mínimo de 5 cm, base em plástico super resistente com tamanho aproximado de 30 x 5 cm e encaixe rosqueável, cabo de madeira ou plástico com tamanho mínimo de 120 cm, com revestimento e rosca plástica. Marca: DALCIN	R\$ 27,90	R\$ 279,00
43	JG	05	Jogo de copo de vidro para água, liso, transparente, cilíndrico, altura aproximada de 14 cm e 6 cm de diâmetro. Capacidade em volume: 300ml. Jogo com 06 unidades. Produto de alta qualidade. Marca: NADIR	R\$ 27,90	R\$ 139,50
47	CJ	02	Conjunto de talheres com 24 peças, em aço inox: 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa, 06 colheres de sobremesa e 06 colheres de chá. Marca: HN	R\$ 83,40	R\$ 166,80
48	UN	02	Faqueiro com 24 peças, em aço inox, com cabo plástico, contendo: 06 facas de mesa, 06 garfos de mesa, 06 colheres, 06 colheres de sobremesa. Marca: HN	R\$ 54,20	R\$ 108,40
52	UN	01	Escorredor de louça, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 44cm x 35cm. Características adicionais: compartimento para talheres e copos. Marca: IMP	R\$ 139,90	R\$ 139,90
59	UN	05	Suporte de plástico resistente para coar café, com capacidade para filtro 103, e adaptador para boca de garrafa térmica. Marca: ERCA	R\$ 9,50	R\$ 47,50

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



67	UN	04	Travessa redonda de vidro de 2 litros para servir quitandas, bolachas, salgados, etc. Travessa redonda de vidro borosilicato, com capacidade para 02L. Produto de primeira qualidade, devidamente embalado, contendo externamente rotulagem com informações do fabricante e do produto, estando em conformidade com normas técnicas, com garantia mínima de 03 (três) meses. Marca: NADIR	R\$ 32,50	R\$ 130,00
69	CJ	05	Conjunto com 3 potes plásticos hermeticamente fechados de aproximadamente 300 ml. Pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor tampa azul. Marca: ERCA	R\$ 42,27	R\$ 211,35
73	UN	30	Lixeira para banheiro confeccionada em polipropileno, na cor preta. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual. Formato que se adapta a diversos ambientes da casa. Fácil higienização. Composição: Polipropileno. Capacidade aproximada de 15 Litros. Dimensão: 30cm x 31,5cm x 32,5cm (C-L-A). Peso: 549g. Marca: ARQPLAST	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00
74	UN	80	Pano de prato, cor branca, 100% algodão, novo e selecionado, branco alvejado. Tamanho 42 x 73cm. Boa absorção, acabamento em bainha dobrada em toda a volta e limpeza facilitada. Marca: FISCHER	R\$ 3,90	R\$ 312,00
78	UN	05	Desentupidor para vaso sanitário, material bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70cm, Aplicação: vaso sanitário. Fabricado com um cabo plástico altamente resistente para suportar a força e a pressão exercida sobre o mesmo quando estiver desentupindo um vaso. Possuir um formato ergonômico para melhor encaixe nas mãos, além de contar com formato oval com encaixe perfeito para desentupir rapidamente com poucos movimentos. Marca: DALCIN	R\$ 24,60	R\$ 123,00
83	UN	05	Rodo de pia, em plástico resistente, na cor preta, para limpeza de pia, com borracha dupla em EVA resistente, medindo 14 cm. Marca: NDL	R\$ 3,90	R\$ 19,50
84	PC	60	Saco para lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, confeccionado em polietileno, reforçado, medindo,	R\$ 46,78	R\$ 2.806,80

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



			no mínimo, (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 08 micras. Embalagem com 100 sacos. Marca: NDL		
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 15.026,75	

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.08.27
14:14:36 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Órgão Gerenciador

MOACIR
DUARTE:365878007
00

Assinado digitalmente por MOACIR DUARTE:36587800700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=
82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=MOACIR DUARTE:36587800700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.29 11:16:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

REPRESENTANTE LEGAL

SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Detentora do Registro

TESTEMUNHAS:

Pela GERENCIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANE DA SILVA DIAS
Data: 27/08/2025 15:53:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Lidianne da Silva Dias
Cargo: Diretora Administrativa
CPF: 063.811.366-00

Pela DETENTORA

Nome:
Cargo:
CPF:

MATHEUS
FREIRE
LINO:072023
19659

Assinado de forma
digital por
MATHEUS FREIRE
LINO:07202319659
Dados: 2025.08.27
11:22:38 -03'00'

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais
CEP: 37.200-238
licitacao@lavras.mg.leg.br

prorrogada a vigência prevista na Cláusula Sétima do Cooperação Técnica e Operacional nº 12/2023/PMMG e 82/2023/PML até 31 de agosto de 2026. DATA: 28/08/2025.

Câmara Municipal de Lavras

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
Sistema de Registro de Preços. Objeto: futura e eventual aquisição parcelada de combustível (gasolina comum), para abastecimento da frota de veículos oficiais do Poder Legislativo de Lavras, por meio de empresa fornecedora que possua postos de combustíveis localizados a uma distância máxima de 10 km (dez quilômetros) da sede da Câmara Municipal de Lavras/MG. Período de recebimento das Propostas: do dia 01/09/2025, às 08h45min até o dia 11/09/2025, às 08h45min. Abertura das Propostas/Sessão Pública: dia 11/09/2025 às 09h00min. Critério de Julgamento: maior desconto. Fundamentação Legal: art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Íntegra do Edital do Pregão Eletrônico disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Kátia Cíntiam Rêgo, Pregoeira da Câmara Municipal de Lavras.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025. Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas

da Câmara Municipal de Lavras, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.142/0001-90. Valor Total: R\$ 59.688,45 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 1 (um) ano, de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025. Ata de Registro de Preços nº 014/2025 – fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38. Valor Total: R\$ 15.026,75 (quinze mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 1 (um) ano, de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da

Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025. Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06. Valor Total: R\$ 18.497,20 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência: 1 (um) ano, de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025. Ata de Registro de Preços nº 016/2025 – fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.446.304/0001-97. Valor Total: R\$ 29.530,89 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 1 (um) ano, de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Lavras

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000